



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 32/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera a redação do artigo 6º da Lei n.º 6.287, de 11 de abril de 2016, que autoriza o Executivo Municipal a conceder, de forma onerosa, o espaço da Cafeteria da Estação da Cultura.

A Mensagem Justificativa informa que as alterações decorrem de orientação da Assessoria Jurídica de licitações, na medida em que a previsão legal de fornecimento de coqueteis para as aberturas de exposições e apresentações culturais não se mostra compatível com o escopo da concessão de uso, haja vista que a concessionária já possui obrigação de pagar pela exploração do espaço público em Unidades de Referência Municipais (URMs).

Após ouvir os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, e com sua concordância, a CGP apresentou Substitutivo ao presente Projeto de Lei.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com o referido Substitutivo.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de abril de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1ª Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (57BAA01E) no site:
<https://citta.click/WftZZWAP>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000750 de 09/04/2025 15:23:25		 57BAA01E
Documento 000044 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 09/04/2025 08:54:42
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695876, -51.457382



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 09/04/2025 14:19:16



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 08/04/2025 15:04:29
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69592, -51.457378



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 09/04/2025 08:17:02
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695889, -51.457387



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 09/04/2025 15:21:57
Local: IP: 172.226.124.47

Hash do documento (SHA-256): 8a48f419c3fbf894a5da8202ebc3a81c5ca9ed2b4f2f93bf3287c02e0a9455c3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.